## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO Nº 2369/92-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2Ω, inciso X, do Decreto nº 9.269, de l3 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constantes do processo nº 030.011097/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

- l. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamen to à Viação Planalto Ltda VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de 673,80 km (seiscentos e setenta e três quilômetros e oitocentos metros), correspondente à validação de 19 das 944 viagens objeto do recurso constante do processo  $n^{\Omega}$  030.011097/91, relativo ao período de 16 à 30.06.91.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publ $\underline{i}$  cação, revogadas as disposições em contrário.

Brasilia, 31 de janeiro de 1992

JANUÁRIO ILCIO LOURENÇO Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

MÁRTO MIVES DOS ANJOS

NA TICIA FERREIRA MENDES

Membro

MÁRCIO VIENA LOBO Membro

JOSÉ RIBETRO CARMETRO NETO

Membro